



**UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA ADMINISTRAÇÃO E SOCIOECONÔMICAS - ESAG**

**EDITAL ESAG N° 001/2015**

O Diretor Geral da ESAG/UDESC e os Coordenadores dos Cursos de Mestrado Profissional e Mestrado Acadêmico em Administração da ESAG/UDESC, no uso de suas atribuições, comunicam que estarão abertas **as inscrições para aluno especial para o primeiro semestre de 2015** aos Cursos de MESTRADO PROFISSIONAL E MESTRADO ACADÊMICO EM ADMINISTRAÇÃO, que se regerá pelas normas estabelecidas neste Edital e pela legislação vigente.

**1 DAS INSCRIÇÕES**

1.1. Será aceita a inscrição para ALUNO ESPECIAL de candidatos que possuam diploma em cursos de graduação de duração plena, devidamente reconhecidos.

1.2. O candidato poderá se inscrever em até 2 (duas) disciplinas, independentemente do curso.

1.3. O período para inscrição será de **26 a 28/01/2015**, no horário das **14h às 18h**, na sala da Secretaria de Pós-Graduação da ESAG, à Av. Madre Benvenuta, nº 2037, Florianópolis – SC.

1.4. Para inscrição são necessários os documentos listados abaixo:

- Formulário de Inscrição, no qual o candidato deverá manifestar os motivos de interesse em cursar a(s) disciplina(s), devendo ser preenchido individualmente para cada disciplina (ANEXO I);
- Cópia frente e verso do diploma de curso superior ou certificado de conclusão de curso superior (diploma ou certificado obtido em instituição brasileira ou devidamente reconhecido por instituição nacional credenciada);
- Cópia frente e verso do RG (Carteira de Identidade);
- Candidatos estrangeiros deverão apresentar cópia do Passaporte, em lugar do RG;
- Currículo Lattes atualizado (acesso em <http://lattes.cnpq.br>)

**2 DAS VAGAS**

2.1 As disciplinas oferecidas no 1º semestre de 2015 e respectivas vagas são as que seguem:



Disciplina	Professor	Vagas	Horário
Tecnologias inovadoras na gestão da cidade inteligente	Carlos Roberto De Rolt	04	Segunda-feira - das 18h30min às 22h10min
Coprodução do Bem Público	Paula Chies Schommer	15	Quarta-feira – das 08h às 11h40min
Administração Pública, Estado e Sociedade	Clerilei Aparecida Bier	03	Quarta-feira – das 18h30min às 22h:10min

2.2 A ementa e as referências bibliográficas de cada disciplina estão disponíveis no site da Pesquisa e Pós-Graduação da ESAG (acesso em <http://www.esag.udesc.br/mestrado>)

### 3 DA SELEÇÃO

3.1 O professor da disciplina que disponibilizou a vaga para aluno especial analisará os motivos apresentados no Formulário de Inscrição (ANEXO I), podendo, ainda, levar em consideração as ações profissionais e acadêmicas do candidato, conforme conteúdo da disciplina e análise do Currículo Lattes.

3.2 O Colegiado de Pós-Graduação *Stricto Sensu* se reserva ao direito de não preencher o total de vagas oferecidas, bem como ao de aumentar o número de vagas por solicitação do professor.

3.3 Não serão cobradas quaisquer tipos de taxa ou pagamento referentes ao ingresso nos cursos de Pós-Graduação ofertados.

### 4 DO RESULTADO E DA MATRÍCULA

4.1 O resultado dos candidatos aprovados será divulgado no dia **11/02/2015**, a partir das 14h no mural e no site de Pesquisa e Pós-Graduação da ESAG.

4.2 A matrícula dos candidatos aprovados será realizada nos dias **12 e 13/02/2015**, no horário das 14h às 18h, na Secretaria de Pós-Graduação da ESAG. O candidato deverá apresentar Documento de Identificação com foto, atualizado e em perfeito estado.

### 5 DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 A inscrição no processo de seleção implica na aceitação plena de todos os termos emitidos neste Edital.

5.2 O fato de cursar disciplinas como aluno especial não garante o ingresso como aluno regular, devendo se submeter ao processo seletivo realizado anualmente.

5.3 O candidato aprovado que não comparecer à matrícula perderá a vaga. Tal condição autoriza a Universidade a proceder a chamada do candidato em posição imediatamente subsequente.



5.4 As aulas terão início conforme calendário acadêmico disponível no site da Pesquisa e Pós-Graduação da ESAG.

5.5 Fica vedado ao aluno especial o direito de efetuar matrícula em outra disciplina caso reprove, por nota ou frequência, ou desista da(s) disciplina(s) dos cursos de Mestrado objeto deste Edital.

5.6 Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado de Pós-Graduação de Mestrado da ESAG.

Florianópolis, 19 de janeiro de 2015.

**Maurício C. Serafim**  
Coordenador do Curso de Mestrado  
Acadêmico em Administração  
ESAG/UDESC

**Éverton Luís Pellizzaro de Lorenzi Cancellier**  
Coordenador do Curso de Mestrado  
Profissional em Administração  
ESAG/UDESC

**Arnaldo José de Lima**  
Diretor Geral  
ESAG/UDESC



## **ANEXO I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

## DADOS PESSOAIS

Nome: \_\_\_\_\_  
RG: \_\_\_\_\_ Telefones: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_  
E-mail: \_\_\_\_\_

## **DISCIPLINA PRETENDIDA**

10. The following table summarizes the results of the study. The first column lists the variables, the second column lists the sample size, and the third column lists the estimated effect sizes.

## MOTIVOS DE INTERESSE

Florianópolis, \_\_\_\_ de janeiro de 2015.



Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC  
Centro de Ciências da Administração e Socioeconômicas – ESAG  
Programa de Pós-Graduação em Administração



Assinatura do Candidato